



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICAS - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 003/PPGAA/2020 - COLEGIADO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às oito horas, reuniu-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Meet/E-mail, sob a presidência do Prof. Jairo Rafael Machado Dias, verificado o *quorum*, realizou-se a terceira reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA) do ano em curso, contando com a presença dos docentes permanentes Fábio Régis de Souza, Izaias Médice Fernandes e Vando Miossi Rondelli. O professor Jairo iniciou a reunião dando boas vindas a todos. A pauta da reunião foi constituída pelo seguinte assunto: **I - Oferta de componentes curriculares de modo remoto (aulas síncronas e assíncronas):** Tendo vista a aprovação da resolução 232/CONSEA, de 06/08/2020, que autoriza e normatiza, em caráter emergencial, a oferta de componentes curriculares de forma remota. O colegiado, após demanda do quadro discente do PPGAA sobre o percentual mínimo e máximo obrigatório de aulas síncronas e assíncronas nos componentes curriculares ofertadas em caráter emergencial, decidiu-se por unanimidade que a carga horária mínima de aulas síncronas serão de 25% e máxima de 50% da carga horária total do componente curricular. Em contrapartida, a carga horária mínima de aulas assíncronas serão de 50% e máximo 75% da carga horária total do componente curricular. Nada mais havendo a declarar, às oito horas e quarenta minutos, o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas Amazônicos, deu por encerrada a reunião, a qual eu, Jairo Rafael Machado Dias, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelo colegiado presente na sessão, e que subscrevem a esta folha e as demais.



Documento assinado eletronicamente por **VANDO MIOSSI RONDELLI, Docente**, em 25/09/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 25/09/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO REGIS DE SOUZA, Membro de Comissão**, em 28/09/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO RAFAEL MACHADO DIAS, Docente**, em 28/09/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0503001** e o código CRC **F9BB182E**.